



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 242, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 177/2020, que convocou Professor para trabalhar em Regime Suplementar.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

revogar a contar de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 177, de 10 de agosto de 2020, que convocou a Diretora **DANIELE LUISA VILLA**, matrícula 249, nível 3, classe C, para o regime suplementar de 20 horas semanais nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Bento Gonçalves e de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda